

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO**

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 305 , DE 02 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1236***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>24.900,00</b>
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
44	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
111	10.303.1004.2108.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1.400,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
90	10.302.1007.2106.0000	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITA	22.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
43	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-1.500,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 004	SAÚDE		
52	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-3.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		
54	10.301.1001.2105.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	-19.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS		

---

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTINHO

RUA SIQUEIRA CAMPOS Nº 286

08470342/0001-87

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 305 , DE 02 DE JUNHO DE 2015 - LEI N.1236

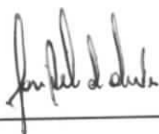
30	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	110		10.303.1004.1068.0000	REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUT		-1.400,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0 01 00
			01	TESOURO			
			300 010	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS			

**Anulação ( - )**

**-24.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALTINHO, 02 de junho de 2015



\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL